



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

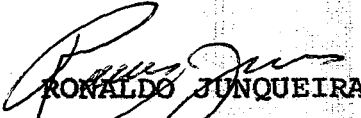
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.076 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, LÉO BUENO e JOÃO RODRIGUES para comporem comissão que deverá avaliar área de terra correspondente aos lotes nºs 11, 12, 13, 24, 25 e 26 da Quadra nº 085, do loteamento Jardim Kennedy, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o piquete de nº 1, cravado na intersecção dos alinhamentos prediais da rua Mucovita e Avenida Aeroporto, daí numa distância de 36,00m (trinta e seis metros), seguindo o alinhamento da referida avenida, vamos encontrar o piquete de nº 2; daí defletindo à direita numa distância de 60,00m (sessenta metros), confrontando com os lotes nº 23 e 10, vamos encontrar o piquete de nº 3; daí defletindo à direita numa distância de 36,00m (trinta e seis metros), vamos encontrar o piquete de nº 4, seguindo o alinhamento da Rua Biotita. Daí, defletindo à direita numa distância de 60,00m (sessenta metros), seguindo o alinhamento da Rua Mucovita, vamos encontrar o piquete de nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial, perfazendo a área total de 2.160,00 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e sessenta metros quadrados), o qual possui uma área construída de 177,83 m<sup>2</sup> (cento e setenta e sete metros e oitenta e três centímetros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE MARÇO DE 1980.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal